

Diário Oficial



Município de Guapiaçu



MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Homologação / Adjudicação	5

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 21.385
DE 07 DE JUNHO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Sr. João Roberto Pereira Junior, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo e designado Chefe Contábil devidamente habilitado no CRC-SP nº 1SP233213/O-3 e o Sr. Álvaro César Marques da Costa, lotado no cargo de Engenheiro I e designado Diretor do Departamento de Obras devidamente habilitado no CREA sob n.º 5060466008, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 07 de Junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.386
DE 08 DE JUNHO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Ivanete Perpetua Marcondes, RG: 25.723.529-2, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 08/06/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 08 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.387
DE 08 DE JUNHO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Aparecida Ivete Facina Clementino, RG: 13.688.997-9, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 30(trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 08.06.2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03.08.2019 a 02.08.2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 08 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.388
DE 08 DE JUNHO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Valeria Cavenaghi, RG: 20.720.349-0, funcionária municipal lotada no cargo de Assistente Social 44H, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 08/06/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 08 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.389
DE 09 DE JUNHO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Daiane Oliveira Savenhago do Nascimento e, atendendo o disposto na legislação vigente.

RESOLVE:-

ART. 1º- Conceder a Sra. Daiane Oliveira Savenhago do Nascimento, RG: 40.596.847-4, funcionária municipal lotada no cargo de Enfermeiro, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 09.06.2021.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 24.05.2011 a 21.05.2016.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 09 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.390
DE 09 DE JUNHO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Elisa Camilo da Silva Silveira e, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E:-

ART. 1º- Conceder a Sra. Elisa Camilo da Silva Silveira, RG: 29.544.959-7, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 09.06.2021, sendo que 10 (dez) dias já foram concedidos conforme portaria nº 21.351 de 24.05.2021, restando 70 (setenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 27.09.2014 a 25.09.2019.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 09 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.391
DE 10 DE JUNHO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO

DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando que foi entregue junto a Prefeitura Municipal de Guapiaçu cópia da CERTIDÃO DE CASAMENTO da Sra. Geiza Mara de Oliveira dos Santos, matrícula 117481 01 55 2007 2 00020 186 0002171 12, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo;

Considerando a averbação contida na referida Certidão,

RESOLVE:

ART. 1º- A partir da presente data, fica averbado nesta municipalidade que a funcionária municipal Sra. Geiza Mara de Oliveira dos Santos, RG: 34.973.414-8, lotada no cargo de Recepcionista, voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, Geiza Mara de Oliveira.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 10 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

**PORTARIA N.º 21.392
DE 10 DE JUNHO DE 2021**

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Maria de Lourdes Claudino de Oliveira e, atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E:-

ART. 1º- Conceder a Sra. Maria de Lourdes Claudino de Oliveira, RG: 14.401.197-9, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 40 (quarenta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 10.06.2021, sendo que 50(cinquenta) dias já foram concedidos conforme portarias de nº 16.063 de 26.09.2016, nº 16.157 de 08.11.2016 e nº 18.997 de 08.04.2019.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 27.06.2011 a 24.06.2016.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 10 de junho de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

DATA: 07/06/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0010/21

CONVITE Nº: 010/21

PROCESSO Nº: 000079/21

CONTRATO Nº: 0120/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: POLONIO & CORREA LTDA

Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO PRESENTE EDITAL.

Valor Global: R\$ 156.730,70 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Validade: 07/06/2021 A 07/06/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0010/21

CONVITE Nº: 010/21

PROCESSO Nº: 000079/21

CONTRATO Nº: 0120/21

Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO PRESENTE EDITAL.

O município de Guapiaçu, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. Jean Carlos Vettorasso, torna publica a homologação da empresa: POLONIO & CORREA LTDA – R\$ R\$ 156.730,70 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA CENTAVOS)